



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0010.0002166/2025-82

PORTARIA Nº 3.341/2025
DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Designa servidores do Ministério Público de Sergipe para compor a Comissão de Análise Prévia – CAP do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – FRBL.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando que a Lei Estadual nº 8.565, de 29 de agosto de 2019, dispõe sobre o Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – FRBL, e dá providências correlatas;

Considerando que, na forma do art. 7º, da Lei Estadual nº 8.565, de 29 de agosto de 2019, o Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – FRBL será gerido por um Conselho Gestor;

Considerando os termos da Portaria nº 008/2025, de 7 de janeiro de 2025, que, na forma do art. 7º, §2º, da Lei Estadual nº 8.565, de 29 de agosto de 2019, designou Membros do Ministério Público de Sergipe, para compor o Conselho Gestor do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – FRBL;

Considerando a Resolução nº 02/2024 – FRBL, que disciplina a celebração de convênios e parcerias, de natureza financeira, pelo Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – FRBL, com órgãos ou entidades da administração pública estadual, municipal ou de organizações da sociedade civil sem fins lucrativos;

Considerando que, para fins de celebração de convênios e parcerias disciplinados pela Resolução nº 02/2024 – FRBL, o Presidente do Conselho Gestor do FRBL deverá proceder à análise preliminar do projeto, respaldado no parecer técnico emitido pela Comissão de Análise Prévia (CAP), nos termos do art. 6º, da destacada Resolução,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Pedro Vinícius Lopes dos Santos**, Assessor de Acompanhamento e Controle de Convênios e Contratos, lotado no Núcleo de Acompanhamento e Controle de Convênios e Contratos; **Mara Rúbia Santos Macedo**, Técnica do Ministério Público, lotada na Diretoria de Gestão Estratégica e Orçamentária; **Érika Valéria Cabral Tavares**, Assessor de Projetos e Processo, lotada na Diretoria de Gestão Estratégica Institucional; **Juliano Cavalcante Silva**, Coordenador da Divisão de Material, lotado na Divisão de Material e **Thiago José Menezes da Silva**, Assessor do Coordenador da Divisão de Material, lotado na Divisão de Material, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, compor Comissão de Análise Prévia (CAP), de que trata a Resolução nº 02/2024 – FRBL.

Parágrafo único. Caberá, ainda, aos integrantes da Comissão de Análise Prévia (CAP), a elaboração, acompanhamento e execução dos editais de chamamento público, de que trata a Resolução nº 02/2024 – FRBL.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0010.0002166/2025-82

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 100/2025.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilzir Soares Vieira Junior

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **01/10/2025 10:14:09**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site

<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0010.0002166/2025-82**